



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 1 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria 2

Departamento de Recursos Humanos

Convocação 3

Rh: Portarias 218

Licitações e Contratos

Aditivos 231

Extrato Contrato 232

TERMOS 275

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na
forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no
seguinte endereço eletrônico:

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de
cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 80.926.926/0001-41

Telefone: (43) 3542-1494

Celular:

E-mail: contato@cmb.pr.gov.br

Rua Dino Veiga, nº 310 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: <https://www.cmb.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Telefone: (43) 3354-4525

Celular:

E-mail: ti@bandeirantes.pr.gov.br

Rua Frei Rafael Pronner, nº 1457 - Centro - CEP: 86360-000

Bandeirantes - PR

Site: <https://bandeirantes.pr.gov.br/>

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

CNPJ: 75.624.478/0001-91

Telefone: (43) 3542-4566

Celular:

E-mail: compras@saaebandeirantes.com.br

AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, nº 992 - Centro - CEP:
86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: www.saaebandeirantes.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 2 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.783/2024

Súmula: Designa servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, **RÔMULO RAMALHO FARIAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 81606110/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 049.506.069-06, Engenheiro Civil, CREA/PR 179.716/D para responder como Gestor de Contrato e o servidor público municipal, **LUIS FELIPE ZANGEROLIMO LIBERATO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.948.350-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 092.306.679-94, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR nº 205.828/D, como Fiscal de Contrato para fiscalizarem e acompanharem a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de recape asfáltico em CBUQ, urbanização de passeio, acessibilidade e sinalização viária em diversas ruas na zona norte do município de Bandeirantes-PR, relacionada à concorrência 06/2022, conforme processo administrativo nº 163/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 3 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 4 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 5 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 106/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01.º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- c) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- h) Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- i) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- k) CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- l) Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- m) Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- o) Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- p) Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
CLAYTON ALEXANDRE MACHADO
RUA NAIR GALVÃO CIOFF, 220
CONJUNTO MATIDA – BANDEIRANTES/ PR
CEP: 86.360-000
(43) 99872-1106 (43) 9 8477-2932

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 7 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 107/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **02.º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sr.
JOSIANE NASCIMENTO DE ASSIS
RUA FRANCISCO BORGES NEGRÃO, 20
CONJ. LUIZ MENEGUEL- ANDIRÁ/PR
CEP: 86.380-000
(43) 3538-5241 (43) 9 9643-8553

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 9 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 109/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **04.º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DIEGO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
RUA PADRE JAN KOSK, 29
BURITI 2- ABATIÁ/PR
CEP: 86.460-000
(43) 9 9936-9655



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 11 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 12 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 111/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **05.º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
LARISSA ISIS FERNANDES
RUA SUSSUMI TANAKA, 57
BELA VISTA- BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9119-5527

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 14 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 112/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **06.º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
KARINA APARECIDA GONÇALES
AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELO, 460
CENTRO— ABATIÁ/PR
CEP: 86.460-000
(43) 9 9607-3911

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 16 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 128/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **07º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
TATIANE RODRIGUES ALVES
RUA ANTÔNIO JOSÉ MACHADO, s/n
INVERNADA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-4525 (43) 99918-0768

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 18 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 114/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **08º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DIOGO APARECIDO SANGUINI
RUA FRANCISCO REINA MARTINS, 310
CIDADE NOVA- BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 98411-9694

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 20 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 21 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 115/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **09º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
MIRIANE APARECIDA MEIRA FERNANDES
RUA ALMIRO JOSE DA SILVA, 3161
JOÃO TEODORO- BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 98801-8271

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 23 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 24 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 117/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **11º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ELCIO RIBAS FERNANDES
RUA ALMIRO JOSE DA SILVA, 3161
JOÃO TEODORO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 99838-5889

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 26 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 119/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **12º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
SILVANA HONORATO DE MEDEIROS FERREIRA
RUA: JOÃO FORTUNATO DO PRADO, 120
CARVALHO HENRIQUES – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 99665-3801

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 28 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 29 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 120/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **14º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
ROSANE ERNESTINA CORSINI GRACIA
RUA ANTÔNIO SARTORI, 890
VILA RUBI – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 99674-6411

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 31 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 121/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **15º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
ANDREZA MICHELLE DE ANDRADE
RUA GOROBE ODA, 13
BELA VISTA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 8816-0675



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 33 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 34 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 116/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **10 lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
CÁTIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
RUA TUPI, 97
VILA RIBEIRO– SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR
CEP: 86.430-000
(43) 98482-1778



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 36 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 123/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **17º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
EVERTON BONFIM ROMANO
RUA ALBERTO FARIA CARDOSO, 487
CENTRO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-7617 (43) 99677-8857

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 38 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 124/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **18º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
KARINA AYUMI TSUDA
RUA LUIS STOREL, 44
VILA UNIÃO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9977-6043

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 40 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 125/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **19º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
LILIANE ADRIELI DA CRUZ
AVENIDA BANDEIRANTES, 234
CENTRO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9627-2970 (43) 99148-7666

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 42 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 126/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **20º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
FELIPE AUGUSTO DA SILVA
RUA DOS CRISANTEMOS, 72
JARDIM PANORAMA – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
(43) 9 9843-9231

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 44 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 130/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **23º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
GRAZIELLE BERNARDES MONTEIRO
RUA CLAUDIO DOS SANTOS, 28
JARDIM PARAÍSO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9843-9420 (43) 98493-3530

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 46 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 47 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 131/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **24º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
VALDIR APARECIDO DA SILVA JUNIOR
RUA JOAQUIM FERREIRA DE BRITO, 917
HUBERTO TEIXEIRA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 8859-0346

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 49 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 133/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **26º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JEAN FILIPE FRANCISQUINHO
RUA GUILHERME DADONA, 45
CENTRO – CAMBARÁ/PR
CEP: 86.390-000
(43) 3532-3278 (43) 9 9938-4812

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 51 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 140/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **33º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
VAGNER DE OLIVEIRA
RUA ANCELMO RODRIGUES, 350
DOMINGOS ZAMBON – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9971-6845 (43) 9 8862-5765

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 53 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 141/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **34º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ALEX SANDER DOS SANTOS
RUA GUILHERME MARTELI, 208
HUMBERTO TEIXEIRA II – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9971-4114

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 55 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 142/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **35º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
HELOYSA EDUARDA PRELA
RUA MANOEL VIEIRA FILHO, 1225
JOÃO TEODORO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 8426-0202

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 57 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 145/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **38º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
LUIZ CARLOS CORREIA DOS SANTOS
RUA EDMUNDO BUZATO, 284
HUMBERTO TEIXEIRA 2 – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-0806 (43) 9 9626-1029

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 59 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 149/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **41º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- c) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- h) Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- i) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- k) CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- l) Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- m) Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- o) Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- p) Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
MARCIA DE FÁTIMA COSTA DE OLIVEIRA
RUA JOSUÉ ALVES ARANHA, 117
POMBAL I – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9910-1991

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 61 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 150/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **43º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
CARLA MARTINS LAZARINI
RUA INÁCIO GONÇALVES, 158
REC SÃO FRANCISCO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9634-1043 (43) 9 8868-4689

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 63 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 152/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **45º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
LUIZ HENRIQUE DA COSTA
RUA JUPIRA FIGUEIREDO, 88
BELA VISTA – ABATIÁ/PR
CEP: 86.460-000
(43) 9 8805-1446 (43) 9 9626-1219

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 65 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 143/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **36º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 66 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
FRANCYELLE VANESSA MATEUS GOMES
RUA PEDRO TIAGO DE ALMEIDA, 91
JARDIM ALPHAVILLE – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9103-0487

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 67 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 144/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **37º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DANILO MARQUES
RUA CLÁUDIO DOS SANTOS, 300
JARDIM PARAÍSO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-2688 (43) 99935-8192

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 69 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 146/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **39º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
JHENIFER MIRANDA DOS SANTOS
RUA CRISPINIANO SOUTO SOBRINHO, 429
VILA SÃO PEDRO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9803-9311

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 110/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01.º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - PCD** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
EDSON DA SILVA
RUA HILDA DE REZENDE, 47
CENTRO— ITAMBARACÁ/PR
CEP: 86.375-000
(43) 9 9191-8142

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 73 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 127/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **02º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - PCD** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
MARLON RODRIGUES DOS PRAZERES
RUA PEDRO SALOMÃO, 630
CENTRO – SANTA MARIANA/PR
CEP: 86.350-000
(43) 99987-1735

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 75 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 76 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 139/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **32º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
PAULO RICARDO ROMANO PRADO
RUA FLORISVALDO BUENO, 25
BENEDITO CATARINO – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
(43) 9 9635-1283

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 118/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **04º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
VALDINÉIA DE FÁTIMA RAMOS FERREIRA
RUA AUGUSTO RAGAZZI, 27
VILA POMPÉIA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 7400-2317 (43) 99160-6574

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 80 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 148/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **14º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 81 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
CRISTIANE DE FREITAS DO CARMO
RUA IZAURA MATISUBARA, 100
JARDIM PARAISO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9990-1289 (43) 9 9196-5052

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 108/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **01º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sr.
JÉSSICA FERNANDA MARTINS BENEDITO
RUA CONCEIÇÃO VEIGA, 474
VILA IBC- BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9987-2304

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 179/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01º lugar**, no cargo de **ENFERMEIRO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
HEVERTON QUAGLIO NOLI
RUA CAPIXABA, 740
TIMBURI – ANDIRÁ/PR
CEP: 86.380-000
(43) 9 9919-7229 (43) 9 9197-2298

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 86 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 178/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **01º lugar**, no cargo de **AUDITOR FISCAL** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
VANESSA PADILHA CATOSI
RUA DR. WILLIAM BRANDANI, 572
JARDIM BELLAGIO – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR
CEP: 86.430-000
(43) 3414-0158 (43) 9 9954-4111

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 181/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01º lugar**, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
LEONARDO ANDRÉ ROSSATO
RUA CELSO MARCONDES, 207
VILA POMPEIA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-1309 (43) 9 9146-1900

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 90 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 180/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01º lugar**, no cargo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
MATHEUS AUGUSTO FERNANDES
RUA DA FIGUEIRA, 757
JARDIM FIGUEIRA – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
(43) 9 9842-3672



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 92 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 183/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **02º lugar**, no cargo de **FONOAUDIÓLOGO 20 HORAS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
JAQUELINE LEAL DUTRA
RUA SAO MIGUEL ARCANJO, 02
VILA ALMEIDA – RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
CEP: 86.490-000
(43) 3559-1236 (43) 9 9979-1014

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 94 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 95 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 182/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **01º lugar**, no cargo de **FONOAUDIÓLOGO 20 HORAS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
NATHÁLIA RIBEIRO COELHO BARBOSA
DR. MARCELINO NOGUEIRA, 885
SANTA TEREZINHA – RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
CEP: 86.490-000
(43) 3551-1691 (43) 9 9609-8707

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 97 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 194/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01º lugar**, no cargo de **OPERÁRIO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DANILO MARQUES
CLÁUDIO DOS SANTOS, 300
JARDIM PARAÍSO– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-2688 (43) 9 9935-8192

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 99 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 195/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **02º lugar**, no cargo de **OPERÁRIO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GUILHERME DE OLIVEIRA ROQUE FUNGUETO
FLAVIO CIOFFI, 99
CONJUNTO MATIDA– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-2356 (43) 9 9616-3312

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 102 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 197/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **03º lugar**, no cargo de **OPERÁRIO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
LUIZ CARLOS CORREIA DOS SANTOS
RUA EDMUNDO BUZATO, 284
HUMBERTO TEIXEIRA 2 – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-0806 (43) 9 9626-1029

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 105 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 106 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 199/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **04º lugar**, no cargo de **OPERÁRIO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
PAULO SERGIO FLAUSINO
RUA GOROBE ODA, 10
BELA VISTA– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9169-9977 (43) 9 9122-6419

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 108 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 109 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 198/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01º lugar**, no cargo de **OPERÁRIO - PCD** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 110 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
MARLON RODRIGUES DOS PRAZERES
RUA PEDRO SALOMÃO, 630
CENTRO— SANTA MARIANA/PR
CEP: 86.350-000
(43) 9 9987-1735

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 111 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 184/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **01º lugar**, no cargo de **PSICÓLOGO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
BÁRBARA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS
AVENIDA JOAO DA SILVA CRAVO, 1170
VILA CAROLA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3544-1598 (43) 9 9633-2619

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 114 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 185/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **02º lugar**, no cargo de **PSICÓLOGO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
STEPHANY MACEDO GONÇALVES DE SOUZA
RUA MANOEL RIBAS, 219
CONJUNTO BELA VISTA-- LEÓPOLIS/PR
CEP: 86.330-000
(43) 9 8407-9114

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 186/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **03º lugar**, no cargo de **PSICÓLOGO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
BIANCA GRIZZO MARCHESE
RUA DEPUTADO NILSON RIBAS, 1314
BANCÁRIOS – LONDRINA/PR
CEP: 86.062-090
(43) 9 9662-1112

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 155/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **02º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
KARINA CAMPANHA MORETTI
RUA PRESBITERO JOSÉ ANICETO MONTE SIAO, 121
JARDIM ANA ROSA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9843-0434

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 120 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 165/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **03º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
LIDIANE DE FREITAS CUNHA
DIRCE ODORIZZIO MARTINS, 235
JARDIM INGA– ANDIRÁ/PR
CEP: 86.380-000
(43) 3538-1008 (43) 9 9686-9717

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 175/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **04º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
AGNALDO APARECIDO RIBEIRO
HIDEKITE HASSEGAWA, 215
JARDIM LAGO PARAISO– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9924-4089 (43) 9 9636-5278

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 157/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **01º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PCD** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
ANA FLÁVIA DOS SANTOS COELHO
RUA ANTÔNIO BENEDITO MIRANDA, 35
JARDIM SAN RAFAEL- BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9846-2664

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 126 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 174/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **02º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PCD** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
MARCELA MARIA DUARTE
RUA JOÃO PICOLO, 685
CATUAÍ – ANDIRÁ/PR
CEP: 86.380-000
(43) 3538-5666 (43) 9 9631-1135

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 128 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 153/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **01º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
IRIS APARECIDA LUZ OLIVEIRA
RUA SÃO PAULO, 413
CENTRO – RANCHO ALEGRE/PR
CEP: 86.290-000
(43) 9 9932-4729

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 130 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 131 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 154/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **02º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
THIAGO GONÇALVES CAMPANHA
RUA HUMBERTO MENEGHEL, 272
VILA MARIA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9938-5166



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 133 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 156/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **03º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ANTONIO GIBRAN FARIAS FRANCISCO
RUA PROFESSORA NICIA RUBIN, 192
JARDIM MONTECATINE – LONDRINA/PR
CEP: 86.030-548
(43) 3337-1532 (43) 9 9142-9527

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 158/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **04º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GABRIEL NEVES MONTEIRO
RUA MASSUD AMIN, 271
CENTRO— CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
(43) 3133-3000 (43) 9 9117-9860

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 137 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 159/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **05º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
CINARA ABREU NEVES
RUA ANTÔNIO MARTELLI, 210
HUBERTO TEIXEIRA II – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-2599 (43) 9 8455-0121

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 139 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 140 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 160/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **06º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
ANA CAROLINA SEGURO
RUA JOÃO BATISTA CAMPAGNARO, 510
APARECIDA- CAMPO LARGO/PR
CEP: 83.601-250
(41) 3392-6956 (41) 9 8837-1432

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 142 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 161/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **07º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
HENRICO MATHEUS ROQUE DA ROSA
AVENIDA EDELINA MENEGUEL RANDO, 2390
SÃO VICENTE– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9883-5795

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 144 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 162/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **09º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
FABIANA DOS SANTOS DOTTI DO PRADO
AVENIDA DOUTOR HÉRCULES GALLETTI, 382
JARDIM CALIFÓRNIA – MARÍLIA/SP
CEP: 17.527-350
(14) 9 8181-5066



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 146 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 147 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 163/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **10º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
BRUNO HENRIQUE FABIAN DA SILVA
RUA VICENTE FRANCISCO MORELLI, 897
HUMBERTO TEIXEIRA 1– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-1456 (43) 9 9176-6941

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 164/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **11º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DANILO ANDRÉ DE OLIVEIRA RAMALHO MATA
RUA VEREADOR JOSÉ SANTANA, 514
VILA MACEDO– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-5274 (43) 9 9954-5791

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 151 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 166/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **12º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
GABRIELA DE PAULA DRIGO
RUA CLAUDIO DOS SANTOS, 215
JARDIM PARAÍSO– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9961-6384 (43) 9 9616-3840



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 153 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 167/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **13º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
MARIANA ARAUJO MIGUEL
NICOLA VETRONI, 173
SANTOS DUMONT– OURINHOS/SP
CEP: 19.909-120
(14) 9 9624-4560



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 156 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 168/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **14º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
LUCILENE JÚLIO
AVENIDA PREFEITO MOACYR CASTANHO, 447
VILA IBC- BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 8434-7482

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 158 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 169/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **15º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ADEMAR RIBEIRO RICHTER JUNIOR
RUA SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, 100
MARIO SERGIO- BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9658-9326

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 160 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 170/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **16º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
FERNANDA GABRIELY ALVES
RUA PREFEITO MOACIR CASTANHO, 284
VILA IBC- BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 8833-5917

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 171/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **17º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
DANIELI DECOL DA SILVA
BAIRRO DECOL, s/n
DECOL- PINHALÃO/PR
CEP: 84.925-000
(43) 9 9651-2379

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 164 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 165 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 172/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **18º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DOUGLAS HENRIQUE REGINATO
RUA FRANCISCO MORATO, 721
VILA INDEPENDENCIA– CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
(43) 3520-1750 (43) 9 8424-5106

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 167 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 168 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 173/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **20º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GUSTAVO SOARES LADEIRA
ILDEU BRAULIO FILGUEIRAS, 603
CENTRO – SANTA MARIANA/PR
CEP: 86.350-000
(43) 3531-1010 (43) 9 9903-6861

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 170 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 176/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **22º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JOSÉ MATHEUS DAMASCENO MACHADO ZOZOLOTO DARIVA
PRESBÍTERO FRANCISCO NOGUEIRA, 171
MARIA ALICE– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9934-4956

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 172 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 177/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **23º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ALLAN CÉSAR DE ARRUDA
RUA ISMAEL NUNES, 1075
CONJ. JOÃO TEODORO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 8409-9198

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 174 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 147/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **40º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- c) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- h) Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- i) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- k) CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- l) Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- m) Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- o) Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- p) Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
REGINA DE CARVALHO
RUA BENEDITO JOSE ANTUNES, 363
VILA LORDANI – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9961-8162 (43) 9 9618-1628

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 176 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 144/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **37º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 177 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DANILO MARQUES
RUA CLÁUDIO DOS SANTOS, 300
JARDIM PARAÍSO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-2688 (43) 99935-8192

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 178 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 151/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **44º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GENILDO ANGELO DOS SANTOS
RUA NICOLAS SANCHES GARRIDO, 96
MARIO SERGIO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(19) 9 8448-8188

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 180 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 138/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **10º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 181 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
RUA FLORIANO LANDGRAF, 17
VILA POPULAR – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
(43) 9 9803-6124

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 135/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **28º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 183 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
GABRIELA MARIA PENHA THEODORO
RUA BENEDITO CUSTÓDIO DIAS, 280
JARDIM SÃO SILVESTRE – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
(43) 99849-7444

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 184 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 137/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **30º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
ELZA BERNARDO DA SILVA
SÍTIO 4L, s/n
RETA A-1 – BATAGUASSU/MS
CEP: 79.780-000
(67) 9985-5365 (67) 99855-3650

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 186 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 116/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **10 lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
CÁTIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
RUA TUPI, 97
VILA RIBEIRO— SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR
CEP: 86.430-000
(43) 98482-1778



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 188 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 122/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **16º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 189 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JOHNY DE SOUZA MEDEIROS
RUA PEDRO CATROCHIO, 391
MÁRIO SÉRGIO MESSIAS – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 98429-7331

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 190 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 136/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **29º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ***ESTADO DO PARANÁ***

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
JACQUELINE BARBOSA DE ARAÚJO
SÍTIO NICOLETI, 0
BAIRRO LIMEIRA – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-1204 (43) 9 9618-5450

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 192 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 109/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **04.º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DIEGO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
RUA PADRE JAN KOSK, 29
BURITI 2- ABATIÁ/PR
CEP: 86.460-000
(43) 9 9936-9655

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 194 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 195 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 113/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **07º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JEAN CARLOS FERMINO PINTO
RIO PIQUIRI, 74
CONJUNTO LARANJINHA-- SANTA MARIANA/PR
CEP: 86.350-000
(43) 9967-2917 (43) 99672-9177

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 197 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 127/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **02º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - PCD** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
MARLON RODRIGUES DOS PRAZERES
RUA PEDRO SALOMÃO, 630
CENTRO – SANTA MARIANA/PR
CEP: 86.350-000
(43) 99987-1735

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 199 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 200 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 196/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01º lugar**, no cargo de **OPERÁRIO - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ELCIO RIBAS FERNANDES
ALMIRO JOSE DA SILVA, 3161
JOÃO TEODORO– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9838-5889

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 156/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **03º lugar**, no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ANTONIO GIBRAN FARIAS FRANCISCO
RUA PROFESSORA NICIA RUBIN, 192
JARDIM MONTECATINE – LONDRINA/PR
CEP: 86.030-548
(43) 3337-1532 (43) 9 9142-9527

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 204 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 179/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01º lugar**, no cargo de **ENFERMEIRO** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
HEVERTON QUAGLIO NOLI
RUA CAPIXABA, 740
TIMBURI – ANDIRÁ/PR
CEP: 86.380-000
(43) 9 9919-7229 (43) 9 9197-2298

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 206 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 188/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **01º lugar**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 207 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
CLAUDEMIR DOMINGOS GARCIA
RUA ÂNGELO LUIZ PARIZOTO, 10
ALPHAVILE- BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 9845-9780

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 208 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 189/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **02º lugar**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
MATHEUS HENRIQUE FURTADO
RUA ONIVALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA, 160
PORTAL DA ALVORADA 2 – GUAPIRAMA/PR
CEP: 86.465-000
(43) 3573-1166 (43) 9 9614-4586

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 191/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **03º lugar**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
DANIELE BELLI GOMES ALVES
AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, 603
CENTRO— ABATIÁ/PR
CEP: 86.460-000
(43) 9 9603-3783



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 192/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **04º lugar**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
CLAUDINEI FAVARO
RUA MATO GROSSO, 60
CENTRO— ANDIRÁ/PR
CEP: 86.380-000
(43) 3538-3316 (43) 9 8437-6638

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 193/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **05º lugar**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
TIAGO LOPES
JOAQUIM COELHO, 425
JARDIM MONTE SANTO – ANDIRÁ/PR
CEP: 86.380-000
(43) 9 9642-0654



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 216 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 190/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em **01º lugar**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS - AFRODESCENDENTE** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos aos cargos de motorista, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
ANA PAULA DE LIMA
ANTÔNIO RENZI NETO, 270
JARDIM YARA– BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 9 8402-5570



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 218 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 14.460/2024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 03 de junho do corrente ano, a licença com vencimentos de 03(três) meses a servidora **ANA ADÉLIA LEME**, matrícula 3108 nos termos da Lei Complementar nº 173/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 219 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 14.471/2024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 03 de junho do corrente ano, a licença com vencimentos de 03(três) meses a servidora **MARIA JOSE VILAR MESTRE**, matrícula 1925 nos termos da Lei Complementar nº 173/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 220 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 14.472-2024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Fernando José Alves dos Santos	2021/2022	10/06/2024 a 09/07/2024
Vanessa Polizel	2022/2023	05/06/2024 a 04/07/2024
Lucilene Karoline Fermino Souza	2023/2024	05/06/2024 a 04/07/2024
Gabriel Henrique do Carmo	2022/2023	05/06/2024 a 04/07/2024
Oswaldo Apo Bittencourt Filho	2017/2018	01/07/2022 a 30/07/2024

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 221 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 14.460/2024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 03 de junho do corrente ano, a licença com vencimentos de 03(três) meses a servidora **ANA ADÉLIA LEME**, matrícula 3108 nos termos da Lei Complementar nº 173/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 222 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 14.474/2024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Licença, partir de 03 de junho do corrente ano, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 133, inciso II, da Lei Complementar nº 173/2022;

"Art. 133. Conceder-se-á ao servidor, licença:

I - (...)

II - por motivo de doença em pessoa de sua família;"

NOME	CARGO	QUANTIDADE
MARLENE ALVES DE MOURA CLARO	PROFESSORA	15 DIAS

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Caixa Postal 281 - CEP 86.360-000 - e-mail: divisaogeral@bandeirantes.pr.gov.br - Tel: (43) 3542-4525 - e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 223 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 14.475/2024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 05 de junho do corrente ano, a licença com vencimentos de 03(três) meses a servidora **ELAINE AMARO DE OLIVEIRA**, matrícula 3645 nos termos da Lei Complementar nº 173/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 224 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 14.476/2024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 03 de junho do corrente ano, a licença com vencimentos de 03(três) meses a servidora **MEIRIANE SAMPAIO GARCIA DA SILVA**, matrícula 1912 nos termos da Lei Complementar nº 173/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 225 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 226 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 123/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **17º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
EVERTON BONFIM ROMANO
RUA ALBERTO FARIA CARDOSO, 487
CENTRO – BANDEIRANTES/PR
CEP: 86.360-000
(43) 3542-7617 (43) 99677-8857

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 228 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Offício nº 129/2024

Em 06 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em **22º lugar**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- t) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);
- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JADISON DIAS GONÇALVES
RUA ERCINIA VILELA DE MORAES, 35
BENEDITO CATARINO 3 – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP: 86.300-000
(43) 9 9984-6147 (43) 9 9808-9296

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 230 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: NELSON ROSA DOS SANTOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SALVADOR MARTINES SANCHES N° 71 – JARDIM RAFAEL, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DA SENHORA ANTÔNIA EUNICE, ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS ME, DESTINADO A MORADIA DO SENHOR JOSÉ CARLOS DE SIQUEIRA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, EM CUMPRIMENTO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 0014.20.000431-6 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 12 (doze) meses os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento no Ofício s/n.º de 23 de maio 2024, anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família e a justificativa apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 12 (doze) meses os respectivos prazos do contrato. Desta forma, o fim dos prazos se dará em data de 06/06/2025.

O presente aditivo terá o valor mensal reajustado para **R\$400,00 (quatrocentos reais)**, sendo o valor total de **R\$4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), que será acrescido devido a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na Cláusula Segunda que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$18.235,92** (dezoito mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 05 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
CONTRATANTE

NELSON ROSA DOS SANTOS
NELSON ROSA DOS SANTOS
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 232 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR POR SÉRIE PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR

VALOR: R\$ 53.176,00 (cinquenta e três mil cento e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	0082/0103 0109/0104 0136/0104 0136/0103 0136/0000	0300212361121960323390320000 0300212361124260333390400000 0300312365120460273390320000 0300312365120460273390320000 0300312365120460273390320000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAL - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º14.133/2021.

Bandeirantes/PR, 04 de junho de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

Jaelson Ramalho Matta
PREFEITO MUNICIPAL

Sheila Priscila Castelhone de Deus
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 –
– Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 233 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 18/2024-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS DE FANFARRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 39.181,00 (trinta e nove mil cento e oitenta e um reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	RECURSO FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA
EDUCAÇÃO	90/103	03.002.12.361.1219.6032.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO DIFUSÃO CULTURAL
	116/104	03.002.12.361.1242.6033.4.4.90.52.00	
	149/104	03.004.13.392.4000.2020.3.3.90.30.00	
	108/104	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	
	81/103	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º14.133/2021.

Bandeirantes/PR, 04 de junho de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS

JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR JOSE DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 –
– Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 234 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 18/2024-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: JL & A COMERCIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS DE FANFARRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 2.227,28 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	RECURSO FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA
EDUCAÇÃO	90/103	03.002.12.361.1219.6032.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO DIFUSÃO CULTURAL
	116/104	03.002.12.361.1242.6033.4.4.90.52.00	
	149/104	03.004.13.392.4000.2020.3.3.90.30.00	
	108/104	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	
	81/103	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º14.133/2021.

Bandeirantes/PR, 04 de junho de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
JL & A COMERCIAL LTDA

JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

JOCICLEIA SILVA PINHEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 –
– Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 235 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA Nº129/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	EDUCAÇÃO	0086/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000
0112/0104		03.002.12.361.1242.6033.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
0136/0103		03.003.12.365.1204.6027.4490520000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
0104/0104		03.002.12.361.1242.6033.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
0139/0103		03.004.12.361.1203.6029.3390300000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
0077/0103		03.002.12.361.1219.6032.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
0131/0103		03.003.12.365.1204.6027.3390300000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
0143/0103		03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
			MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
			MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
ADMINISTRAÇÃO		0037/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000
	0023/0000	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	0023/0511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	
	0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.3390300000	

Rua Frei Rafael Proner n° 1457 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 236 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM
--	--	--	---

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Bandeirantes, 04 de junho de 2024

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Josie Marina dos Santos
Sócia Administradora

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 237 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2024- PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO	0086/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0112/0104	03.002.12.361.1242.6033.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0136/0103	03.003.12.365.1204.6027.4490520000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0104/0104	03.002.12.361.1242.6033.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0139/0103	03.004.12.361.1203.6029.3390300000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
	0077/0103	03.002.12.361.1219.6032.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0131/0103	03.003.12.365.1204.6027.3390300000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0143/0103	03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
	ADMINISTR AÇÃO	0037/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000
0023/0000		02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
0023/0511		02.003.04.122.0405.2012.3390300000	
0034/0515		02.003.06.181.0411.2014.3390300000	

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 238 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM
--	--	--	--

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogável, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Josie Marina dos Santos
Sócia Administradora

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 239 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA Nº132/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$5.889,44 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
EDUCAÇÃO	0086/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0112/0104	03.002.12.361.1242.6033.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0136/0103	03.003.12.365.1204.6027.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0104/0104	03.002.12.361.1242.6033.3390300000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0139/0103	03.004.12.361.1203.6029.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0077/0103	03.002.12.361.1219.6032.3390300000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
	0131/0103	03.003.12.365.1204.6027.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0143/0103	03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
			MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
ADMINISTRAÇÃO	0037/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM
	0023/0000	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	0023/0511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 240 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM
--	--	--	---

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Bandeirantes, 04 de junho de 2024

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Simone Barros Ravazi
Procuradora

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 241 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 132/2024- PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: de R\$5.889,44 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO	0086/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0112/0104	03.002.12.361.1242.6033.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0136/0103	03.003.12.365.1204.6027.4490520000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0104/0104	03.002.12.361.1242.6033.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0139/0103	03.004.12.361.1203.6029.3390300000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
	0077/0103	03.002.12.361.1219.6032.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0131/0103	03.003.12.365.1204.6027.3390300000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0143/0103	03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
	ADMINISTR AÇÃO	0037/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000
	0023/0000	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
	0023/0511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	
	0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.3390300000	

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 242 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM
--	--	--	--

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogável, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Simone Barros Ravazi
Procuradora

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 243 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA Nº134/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$16.225,40 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO	0086/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0112/0104	03.002.12.361.1242.6033.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0136/0103	03.003.12.365.1204.6027.4490520000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0104/0104	03.002.12.361.1242.6033.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0139/0103	03.004.12.361.1203.6029.3390300000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0077/0103	03.002.12.361.1219.6032.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0131/0103	03.003.12.365.1204.6027.3390300000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
	0143/0103	03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
			MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
			MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
ADMINISTRAÇÃO	0037/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM
	0023/0000	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	0023/0511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	
	0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.3390300000	

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 244 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM
--	--	--	---

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Bandeirantes, 04 de junho de 2024

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Arismende Costa
Sócio Administrador

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 245 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2024- PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: de R\$16.225,40 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.	
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO	
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
EDUCAÇÃO	0086/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL	
	0112/0104	03.002.12.361.1242.6033.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	
	0136/0103	03.003.12.365.1204.6027.4490520000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI	
	0104/0104	03.002.12.361.1242.6033.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	
	0139/0103	03.004.12.361.1203.6029.3390300000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
	0077/0103	03.002.12.361.1219.6032.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL	
	0131/0103	03.003.12.365.1204.6027.3390300000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI	
	0143/0103	03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 246 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTR AÇÃO	0037/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO –
	0023/0000	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	FUNREBOM
	0023/0511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
	0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.3390300000	ADMINISTRAÇÃO
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
			ADMINISTRAÇÃO
			MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO –
			FUNREBOM

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogável, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Arismende Costa
Sócio Administrador

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 247 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA Nº137/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO	0086/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0112/0104	03.002.12.361.1242.6033.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0136/0103	03.003.12.365.1204.6027.4490520000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0104/0104	03.002.12.361.1242.6033.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0139/0103	03.004.12.361.1203.6029.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0077/0103	03.002.12.361.1219.6032.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0131/0103	03.003.12.365.1204.6027.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0143/0103	03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
			MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
ADMINISTRAÇÃO	0037/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO - FUNREBOM
	0023/0000	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
	0023/0511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
	0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 248 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM
--	--	--	--

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Bandeirantes, 04 de junho de 2024

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Henrique Ferreira Vezono
Sócio Administrador

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 249 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 137/2024- PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.	
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO	
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
EDUCAÇÃO	0086/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL	
	0112/0104	03.002.12.361.1242.6033.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	
	0136/0103	03.003.12.365.1204.6027.4490520000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI	
	0104/0104	03.002.12.361.1242.6033.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	
	0139/0103	03.004.12.361.1203.6029.3390300000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
	0077/0103	03.002.12.361.1219.6032.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL	
	0131/0103	03.003.12.365.1204.6027.3390300000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI	
	0143/0103	03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 250 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTR AÇÃO	0037/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO –
	0023/0000	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	FUNREBOM
	0023/0511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
	0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.3390300000	ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogável, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Henrique Ferreira Vezono
Sócio Administrador

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 251 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA Nº139/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: INFINITI CONFECÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 4.634,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 252 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDUCAÇÃO	0086/0103 0112/0104 0136/0103 0104/0104 0139/0103 0077/0103 0131/0103 0143/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000 03.002.12.361.1242.6033.4490520000 03.003.12.365.1204.6027.4490520000 03.002.12.361.1242.6033.3390300000 03.004.12.361.1203.6029.3390300000 03.002.12.361.1219.6032.3390300000 03.003.12.365.1204.6027.3390300000 03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
ADMINISTRAÇÃO	0037/0515 0023/0000 0023/0511 0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.06.181.0411.2014.3390300000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Bandeirantes, 04 de junho de 2024

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Camilo Baeta de Avila
Sócio Administrador

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 253 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2024- PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: INFINITI CONFECÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: de R\$ 4.634,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.	
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO	
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
EDUCAÇÃO	0086/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL	
	0112/0104	03.002.12.361.1242.6033.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	
	0136/0103	03.003.12.365.1204.6027.4490520000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI	
	0104/0104	03.002.12.361.1242.6033.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	
	0139/0103	03.004.12.361.1203.6029.3390300000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
	0077/0103	03.002.12.361.1219.6032.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL	
	0131/0103	03.003.12.365.1204.6027.3390300000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI	
	0143/0103	03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
	ADMINISTR AÇÃO	0037/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO - FUNREBOM
		0023/0000	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	
0023/0511		02.003.04.122.0405.2012.3390300000		

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 254 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
			MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogável, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Camilo Baeta de Avila
Sócio Administrador

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 255 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA Nº150/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 3.017,90 (três mil, dezessete reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO	0086/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0112/0104	03.002.12.361.1242.6033.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0136/0103	03.003.12.365.1204.6027.4490520000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0104/0104	03.002.12.361.1242.6033.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0139/0103	03.004.12.361.1203.6029.3390300000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0077/0103	03.002.12.361.1219.6032.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0131/0103	03.003.12.365.1204.6027.3390300000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
	0143/0103	03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
			MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
			MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
ADMINISTRAÇÃO	0037/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM
	0023/0000	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	0023/0511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	
	0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.3390300000	

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 256 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM
--	--	--	---

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Bandeirantes, 04 de junho de 2024

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Vinícius Martins Stokloski
Sócio Administrador

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 257 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2024- PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: de R\$ 3.017,90 (três mil, dezessete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO	0086/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0112/0104	03.002.12.361.1242.6033.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0136/0103	03.003.12.365.1204.6027.4490520000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0104/0104	03.002.12.361.1242.6033.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0139/0103	03.004.12.361.1203.6029.3390300000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
	0077/0103	03.002.12.361.1219.6032.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0131/0103	03.003.12.365.1204.6027.3390300000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0143/0103	03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
	ADMINISTRAÇÃO	0037/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000
	0023/0000	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
	0023/0511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	
	0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.3390300000	

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 258 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM
--	--	--	--

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogável, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Vinícius Martins Stokloski
Sócio Administrador

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 259 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA Nº141/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 2.438,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 260 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EDUCAÇÃO	0086/0103 0112/0104 0136/0103 0104/0104 0139/0103 0077/0103 0131/0103 0143/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000 03.002.12.361.1242.6033.4490520000 03.003.12.365.1204.6027.4490520000 03.002.12.361.1242.6033.3390300000 03.004.12.361.1203.6029.3390300000 03.002.12.361.1219.6032.3390300000 03.003.12.365.1204.6027.3390300000 03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
ADMINISTRAÇÃO	0037/0515 0023/0000 0023/0511 0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.06.181.0411.2014.3390300000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Bandeirantes, 04 de junho de 2024

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Kamilla Dardengo Do Nascimento
Sócia Administradora

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 261 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2024- PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: de R\$ 2.438,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO	0086/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0112/0104	03.002.12.361.1242.6033.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0136/0103	03.003.12.365.1204.6027.4490520000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0104/0104	03.002.12.361.1242.6033.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0139/0103	03.004.12.361.1203.6029.3390300000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
	0077/0103	03.002.12.361.1219.6032.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0131/0103	03.003.12.365.1204.6027.3390300000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0143/0103	03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
	ADMINISTR AÇÃO	0037/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000
	0023/0000	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	FUNREBOM
	0023/0511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
	0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 262 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM
--	--	--	--

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogável, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Kamilla Dardengo Do Nascimento
Sócia Administradora

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 263 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA Nº142/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: L E P LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 10.673,12 (dez mil, seiscentos e setenta e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 264 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDUCAÇÃO	0086/0103 0112/0104 0136/0103 0104/0104 0139/0103 0077/0103 0131/0103 0143/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000 03.002.12.361.1242.6033.4490520000 03.003.12.365.1204.6027.4490520000 03.002.12.361.1242.6033.3390300000 03.004.12.361.1203.6029.3390300000 03.002.12.361.1219.6032.3390300000 03.003.12.365.1204.6027.3390300000 03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
ADMINISTRAÇÃO	0037/0515 0023/0000 0023/0511 0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.06.181.0411.2014.3390300000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2024

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Patrique Schereiner
Sócio/Administrador

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 265 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2024- PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: L E P LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 10.673,12 (dez mil, seiscentos e setenta e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO	0086/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0112/0104	03.002.12.361.1242.6033.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0136/0103	03.003.12.365.1204.6027.4490520000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0104/0104	03.002.12.361.1242.6033.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0139/0103	03.004.12.361.1203.6029.3390300000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
	0077/0103	03.002.12.361.1219.6032.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0131/0103	03.003.12.365.1204.6027.3390300000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0143/0103	03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
	ADMINISTR	0037/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000
	0023/0000	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 266 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AÇÃO	0023/0511 0034/0515	02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.06.181.0411.2014.3390300000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM
------	------------------------	--	--

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogável, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Patrique Schreiner
Sócio/Administrador

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 267 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA Nº143/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 43.645,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO	0086/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
	0112/0104	03.002.12.361.1242.6033.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0136/0103	03.003.12.365.1204.6027.4490520000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0104/0104	03.002.12.361.1242.6033.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0139/0103	03.004.12.361.1203.6029.3390300000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0077/0103	03.002.12.361.1219.6032.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0131/0103	03.003.12.365.1204.6027.3390300000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
	0143/0103	03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
			MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
			MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 268 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTRAÇÃO	0037/0515 0023/0000 0023/0511 0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.06.181.0411.2014.3390300000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM
---------------	--	--	--

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Bandeirantes, 04 de junho de 2024

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Dittrich Naves
Sócio Administrador

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 –





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 269 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2024- PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: de R\$ 43.645,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAÚDE AT. BÁSICA F.
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO	0086/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF
	0112/0104	03.002.12.361.1242.6033.4490520000	CONSTITUCIONAL
	0136/0103	03.003.12.365.1204.6027.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0104/0104	03.002.12.361.1242.6033.3390300000	MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
	0139/0103	03.004.12.361.1203.6029.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
	0077/0103	03.002.12.361.1219.6032.3390300000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
	0131/0103	03.003.12.365.1204.6027.3390300000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF
	0143/0103	03.004.12.061.1203.6029.4490520000	CONSTITUCIONAL
			MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI
		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ADMINISTR AÇÃO	0037/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO - FUNREBOM
	0023/0000	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
	0023/0511	02.003.04.122.0405.2012.3390300000	ADMINISTRAÇÃO
	0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 270 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO - FUNREBOM
--	--	--	---

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogável, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Dittrich Naves
Sócio Administrador

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 -





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 271 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA Nº144/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 26.454,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT. BÁSICA F.
	0320/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0356/0494	11.002.10.301.1097.6057.3390300000	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
	0387/0303	11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 272 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDUCAÇÃO	0086/0103 0112/0104 0136/0103 0104/0104 0139/0103 0077/0103 0131/0103 0143/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000 03.002.12.361.1242.6033.4490520000 03.003.12.365.1204.6027.4490520000 03.002.12.361.1242.6033.3390300000 03.004.12.361.1203.6029.3390300000 03.002.12.361.1219.6032.3390300000 03.003.12.365.1204.6027.3390300000 03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
ADMINISTRAÇÃO	0037/0515 0023/0000 0023/0511 0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.06.181.0411.2014.3390300000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2024

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

José Márcio Carrega
Sócio/Administrador

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2024- PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

VALOR: R\$ 26.454,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0392/0303		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	0329/0303	11.006.10.301.1001.6083.4490520000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	0345/0494	11.001.10.122.1003.6069.4490520000	BLOCO CUSTEIO SERV PUBL. SAUDE AT.
	0320/0303	11.002.10.301.1018.6071.3390300000	BÁSICA F.

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 274 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	0356/0494 0387/0303	11.001.10.122.1003.6069.3390300000 11.002.10.301.1097.6057.3390300000 11.006.10.301.1001.6083.3390300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO	0086/0103 0112/0104 0136/0103 0104/0104 0139/0103 0077/0103 0131/0103 0143/0103	03.002.12.361.1219.6032.4490520000 03.002.12.361.1242.6033.4490520000 03.003.12.365.1204.6027.4490520000 03.002.12.361.1242.6033.3390300000 03.004.12.361.1203.6029.3390300000 03.002.12.361.1219.6032.3390300000 03.003.12.365.1204.6027.3390300000 03.004.12.061.1203.6029.4490520000	MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI MANUT. DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MANUT. DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL MANUT. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-CMEI MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
ADMINISTRAÇÃO	0037/0515 0023/0000 0023/0511 0034/0515	02.003.06.181.0411.2014.4490520000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.04.122.0405.2012.3390300000 02.003.06.181.0411.2014.3390300000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. DO CORPO DE BOMBEIRO – FUNREBOM

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogável, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

José Márcio Carrega
Sócio/Administrador

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 807
Ano 2024
Página 275 de
276

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

TERMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO DE RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESCRITURAS POR ERRO MATERIAL

De um lado, **ACÚCAR E ÁLCOOL BANDEIRANTES S.A. - USIBAN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.619.056/0001-28 e Inscrição Estadual nº. 518.00077-27, com sede na Rodovia BR 369, Km 53, no Município e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, devidamente representada por seu Diretor Presidente, sr. DANIEL MENEGHEL JUNIOR, brasileiro, casado, industrial, portador do CI-RG nº.2.227.906-8-SSP/PR e do CPF nº. 529.102.539-53, e por seu Diretor Superintendente, sr. MARCOS MENEGHEL, brasileiro, divorciado, empresário rural, portador da CI-RG nº 2.030.495-2-SSP/PR e do CPF nº 503.092.429-91, ambos residentes e domiciliados em Bandeirantes-PR, ora denominada simplesmente **USIBAN**, e de outro **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES**, autarquia municipal instituída pela lei municipal 592/66, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.624.478/0001-91, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº 992, Bandeirantes - PR, CEP 86360-000, neste ato representado pelo seu Diretor, sr. JOÃO GUIN FILHO, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 436.802.169-04 e do RG 3.145.197, residente e domiciliado na Rua Francisco Teixeira Ribeiro, nº. 61, nesta cidade, ora denominada simplesmente como **SAAE**, juntamente com o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sr. JAELSON RAMALHO MATTA, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.348.934-0/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 486.661.579-68, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Santana nº 514, Vila Macedo, nesta cidade, na qualidade de **ANUENTE**, resolvem declarar e firmar o presente, em vista do reconhecimento fático e em decorrência de tal, em vista da regularização das questões envolvendo a titularidade dos 10.000 m² de área, adquirida pela **SAAE - enquanto outorgante compradora - da USIBAN - enquanto outorgante vendedora -**, conforme a escritura pública de 27/04/1999, lavrada às fls. 059 do livro nº 152 e escritura de retificação/ratificação de 15/05/2002, lavrada às fls. 078 do livro 160, junto a Serventia desta cidade, consoante certidões do Tabelionato de Notas de Bandeirantes-PR, de 23/04/2024, consoante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ÁREA ALIENADA EM 1999

Houve a compra e venda de uma parte ideal de 10.000 m², em que atualmente o **SAAE** possui suas instalações, junto a **Rua João Francisco Ferreira, em área urbana** do município de Bandeirantes-PR, atualmente Rua Antônio Sartório, nº 1001, Vila Rubi, a qual foi alienada por meio de uma escritura pública, depois rerratificada, as quais estão preambularmente citadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na forma da Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no Livro 152, FLS. 59 junto ao Tabelionato de Títulos de Bandeirantes/PR, foi adquirido, pago e encontra-se quitado, conforme o valor lá ajustado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ERRO MATERIAL A SER RETIFICADO

Considerando que houve um erro material nas referidas escrituras, constou que a área descrita na cláusula primeira, objeto da compra e venda, seria parte da matrícula **1.382** do Cartório de Registro

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Caixa Postal 281 - CEP 86.360-000 - Tel: (43) 3542-4525 - Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

de Imóveis desta Comarca, tendo tal sido inclusive registrado posteriormente na referida matrícula (AV=35), todavia, a matrícula onde de fato está localizada a referida área alienada consoante escrituras a serem retificadas, e por consequência, junto dos registros das respectivas matrículas, de 10.000 m², trata-se da atual matrícula 13.265, (o qual trata-se do número atual sendo que o registro imediatamente anterior se trata da matrícula 10.297, originada por sua vez, das matrículas da época 1.391 e 1.392) do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

Considerando a necessidade de regularização, em vista de tal evidente erro material, porquanto foi apontada a matrícula e respectiva descrição de forma equivocada nas respectivas escrituras preambularmente citadas, até o presente momento ainda não efetivamente retificadas, todas as partes supra qualificadas declaram e reconhecem para todos os fins de fato e de direito, que a área alienada pertence a matrícula 13.265 (cujo registro mais antigo se trata da matrícula 1.392, a qual absorveu a matrícula 1.391) e não a matrícula 1.382, razão pela qual se comprometem a lavrar a escritura pública de retificação, para fazer constar a matrícula correta com sua respectiva descrição, a fim de substituir as informações havidas em razão do referido equívoco em ambas as escrituras e respectivas matrículas. A USIBAN, por sua vez, se compromete a arcar com os custos da nova escritura, se houver, bem como as partes se comprometem ainda a efetivar todas as diligências necessárias para fins de corrigir tais erros, a fim de efetuar as devidas anotações nas respectivas matrículas, ou seja, a fim de que o R=35 da matrícula 1.382 possa ser transferido para a matrícula 13.265 (registro anterior: matrícula 10.297, originada por sua vez, das matrículas da época 1.391 e 1.392, esta última que, inclusive, absorveu a 1.391 consoante AV=13 da M. 1.391 e AV=14 da M. 1.392), ou da forma que for possível junto ao Registro competente a fim de dar-se a correção e regularização em vista dos erros materiais ora identificados.

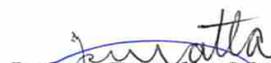
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A ANUENTE providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

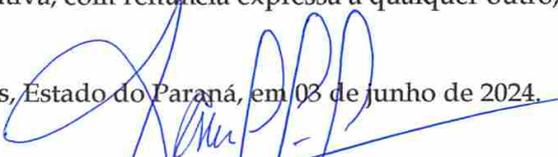
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Bandeirantes, para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste Termo, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2024.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal


João Guimarães Filho
Diretor da SAAE


Daniel Meneghel Junior
Diretor Presidente da USIBAN


Marcos Meneghel
Diretor Superintendente da USIBAN